



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDXCIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi  
2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXCIII Reunião Ordinária do  
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na  
4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscientos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros  
5 Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e  
6 Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Karla Maria  
7 Falcão Lima e Juliana Bezerra Gomes Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de  
8 Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida  
9 foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente no  
10 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 1.894.530,71 (hum milhão  
11 oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos), distribuídos da  
12 seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 107.200,12 (cento e sete mil  
13 duzentos reais e doze centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 7.469,33 (sete mil quatrocentos e  
14 sessenta e nove reais e trinta e três centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 1.964.176,79  
15 (hum milhão novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e setenta e nove  
16 centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 1.942,78 (hum mil novecentos e quarenta e dois reais  
17 e setenta e oito centavos), conta 12887-2 com R\$ 30.035,46 (trinta mil trinta e três reais e quarenta  
18 e seis centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 314,47 (trezentos e quatorze  
19 reais e quarenta e sete centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.391,76 (hum mil trezentos e  
20 noventa e um reais e setenta e seis centavos). Por último comunicou: 1) Que foi celebrado através  
21 do Termo Aditivo entre a Unimed e o CRO-RN ao contrato coletivo nº 937 por adesão dos  
22 profissionais inscritos a Unimed Natal, com o percentual do reajuste calculado que incidirá sobre as  
23 contraprestações pecuniárias do contrato de assistência médica, o reajuste é de 10,53%. 2) Que o  
24 Conselheiro Bruno Rafael Santos de Araújo representou o CRO-RN, durante a apresentação do  
25 Workshop científico tecnológico com o tema “20 anos de CEPRN: educando para cuidar”, realizado  
26 no dia 23.05.2024, na sede do CEPRN. 3) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o  
27 remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com pagamento das custas de  
28 recurso extraordinário referente ao Processo Contábil SEF-056/2024. 4) Que o CRO-RN,  
29 referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as  
30 despesas com pagamento dos exercícios anteriores referente ao Processo Contábil SEF-037/2024. 5)  
31 Que recebemos do Conselho Federal de Odontologia através de um termo de doação 02(dois)  
32 equipamentos eletrônicos de informática, tipo tablet, modelo Samsung- Galazy, Tab S6 Life, no  
33 valor unitário de R\$ 2.451,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais), totalizando a doação  
34 do valor de R\$ 4.902,00 (Quatro mil novecentos e dois reais), conforme nota fiscal nº 30448,  
35 emitida em 13.09.2023, em nome do Conselho Federal de Odontologia. 6)) Que através da Portaria  
36 CRO-RN-009/2024, datada de 24.06.2024, resolve: Art. 1º. Conceder afastamento, nos termos do  
37 parágrafo 9º do art. 14, da lei complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, ao Conselheiro  
38 Suplente, o Cirurgião-Dentista Bruno Rafael Santos de Araujo, CRO-RN-4488, para fins de  
39 candidatura ao cargo eletivo de Vereador, na cidade de Natal/RN, nas eleições de 2024, o qual fica  
40 liberado do exercício de todas as suas funções por 120 (cento e vinte) dias, em virtude de  
41 desincompatibilização obrigatória. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
42 com seus efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2024. Art. 3º. Dê-se ciência e publique-se. 7)  
43 Que através da decisão CRO-RN-001/2024, a Presidente do Conselho Regional de Odontologia do  
44 Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário,  
45 em reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024. Decide. Art. 1º - Incorporação de bens



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 abaixo relacionados: Chapa 316, 01 (uma) Mesa de escritório com divisória, ano 2023, no valor de  
47 R\$ 2.590,00; Chapa 317, 01(um) Balcão de atendimento com 03(três) divisórias, ano 2023, no valor  
48 de R\$ 5.180,00; Chapa 318, 01(um) Armário horizontal com 03(três) portas, ano 2023, no valor de  
49 R\$ 3.237,50; Chapa 319, 01(um) Armário horizontal com 03(três) portas, ano 2023, no valor de R\$  
50 3.237,50; Chapa 320, 01(um) Armário de escritório vertical com 02 (duas) portas, ano 2023, no  
51 valor de R\$ 4.403,00; Chapa 321, 01(um) Balcão de atendimento com divisórias, ano 2023, no  
52 valor de R\$ 2.978,50; Chapa 322, 01(um) Balcão de atendimento com divisórias, ano 2023, no  
53 valor de R\$ 2.978,50; Chapa 323, 01(um) Balcão para impressora com prateleiras, ano 2023, no  
54 valor de R\$ 1.295,00; Chapa 324, 01(um) Notebook 15.06 R5 – Lenovo, ano 2023, no valor de R\$  
55 3.323,10; Chapa 325, 01(um) Notebook 15.06 R5 – Lenovo, ano 2023, no valor de R\$ 3.323,10;  
56 Chapa 326, 01(um) Notebook 15.06 R5 – Lenovo, ano 2023, no valor de R\$ 3.323,10; Chapa 327,  
57 01(um) Notebook 15.06 R5 – Lenovo, ano 2023, no valor de R\$ 3.323,10; Chapa 330, 01(um)  
58 Condicionador de Ar – Gree – 12.000BTU, ano 2023, no valor de R\$ 2.430,00; Chapa 331, 01(um)  
59 Condicionador de Ar – Gree – 12.000BTU, ano 2023, no valor de R\$ 2.430,00. Totalizando R\$  
60 44.052,40 (quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). 8) Que através da  
61 Decisão CRO-RN-002/2024, a Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do  
62 Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião  
63 ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024. Decide. Art. 1º - Incorporação de bens doados pelo  
64 Conselho Federal de Odontologia abaixo relacionado: Chapa 334, 01 (um) Tablet Samsung Galaxy  
65 Tab S6 Lite, ano 2024, no valor de R\$ 2.451,00; Chapa 335, 01 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab  
66 S6 Lite, ano 2024, no valor de R\$ 2.451,00. Totalizando R\$ 4.902,00 (quatro mil e novecentos e  
67 dois reais). 9) Que através da decisão CRO-RN-003/2024, datada de 24 de julho de 2024, a  
68 Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas  
69 atribuições regimentais. Decide. Art. 1º - Dar baixa do bem por roubo abaixo relacionado: Chapa  
70 327, 01(um) Notebook 15.06 R5 – Lenovo, ano 2023, no valor de R\$ 3.323,10. Totalizando R\$  
71 3.323,10 (três mil e trezentos e vinte e três reais e dez centavos). EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular  
72 nº 00902/2024/CFO, datado 24.05.2024, encaminha os dados da fiscalização, em anexo,  
73 individualizados, referente ao exercício de 2023, por meio de tabela e gráficos, os quais refletem a  
74 média nacional, comparando-a com os dados enviados, para cada Conselho Regional de  
75 Odontologia, por meio do formulário “Relatório Anual de Fiscalização”, em atendimento ao Art. 8º,  
76 da Resolução CFO-238/2021. 2) Ofício Circular nº 00908/2024/CFO, datado 28.05.2024, em  
77 atenção ao ofício nº 547/2024, que solicita a doação de 02(dois) tabletes para uso dos fiscais deste  
78 Conselho, informamos que será disponibilizada a quantia solicitada. 3) Ofício Circular nº  
79 00927/2024/CFO, datado 29.05.2024, encaminhamos para conhecimento, copia da Resolução CFO-  
80 263/2024, que cria o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia. 4) Ofício Circular nº  
81 14/2024/CGSB/DESÇO/SAPS/MS, datado de 08.05.2024, através do e-mail de 27.05.2024,  
82 convida para participar do evento de Comemoração dos 20 anos de Política Nacional de Saúde  
83 Bucal – Brasil Sorridente, com a proposta de elevar o debate sobre a importância de saúde bucal, no  
84 âmbito da promoção e prevenção a saúde, a fim de alcançar uma ampla parcela da população em  
85 termos de saúde pública, que será realizada dias 13 e 14.06.2024, em Brasília/DF. 5) Ofício Circular  
86 nº 944/2024/CFO, datado 06.06.2024, o CFO irá aplicar , no segundo semestre de 2024, um exame  
87 de proficiência em Odontologia aos cirurgiões-dentistas inscritos no Sistema Conselhos no período  
88 compreendido entre julho de 2023 e junho de 2024. O principal objeto do exame e aferir o nível de  
89 conhecimentos dos recém-graduados nos curso de Odontologia brasileiros. Esse exame, de  
90 participação voluntária, não constituirá requisitos obrigatório para obtenção de registro profissional,  
91 bem como não pretende ranquear instituições. 6) Ofício Circular nº 0957/2024/CFO, datado  
92 10.06.2024, encaminhamos para conhecimento, cópia da Resolução CFO-265/2024, que  
93 regulamenta as hipóteses de suspeição e de impedimento para análise de processos éticos. ORDÊM



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

94 DO DIA: 1) Processo: 253/2004. Interessado: Zenaide Maria Oliveira da Cunha, ASB-947, que  
95 requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2012 a 2015, haja vista que a mesma foi  
96 alcançada pelo instituto da prescrição. 2) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos  
97 os processos de inscrições e cancelamentos de todas categorias de profissionais/entidades, como  
98 também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional foram aprovados  
99 conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a  
100 tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Tasso  
101 Gadelha Fernandes Junior - Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada  
102 conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**

  
Ruy de Bessa Medeiros, CD  
**TESOUREIRO**

  
Juliana Bezerra Gomes Lemos, CD  
**CONSELHEIRA SUPLENTE**

  
Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CD  
**SECRETÁRIO**

  
Marco Aurélio Medeiros da Silva, CD  
**CONSELHEIRO EFETIVO**

  
Karla Maria Falcão Lima, CD  
**CONSELHEIRA SUPLENTE**